PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1ºAPROVADO 10x2
Sala das Sessões, em 24/10/83
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

APROVADO
Sala das Sessões, em 07/11/83
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

LEI Nº 1042

Concede Subvençoēs, Contribuiçoēs e Auxīlios e dā outras providências.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Ficam concedidos no exercīcio de 1984 (Mil novecentos e oitenat e quatro), as seguintes Subvençoēs, Contribuiçoēs e Auxīlios:

01. AMVI	600.000,00
02. IBAM	130.000,00
03. ABM	20.000,00
04. AMM	20.000,00
05. Conselho Comunitārio da Ilha	20.000,00
06. Emater	4.320.000,00
07. PNAE-Programa Nac.de Assistência ao Estudante..	962.000,00
08. MOBRAL.....	120.000,00
09. Caixa Escolarda E.E."Yolanda Jovino Vaz".....	46.000,00
10. Caixa Escolar da E.E."D. Maricota Pinto".....	46.000,00
11. Caixa Escolar da E.E. Vila Boa Vista.....	46.000,00
12. Caixa Escolar da E.E. de Corumbā	12.000,00
13. Caixa Escolar da E.E.Carlos Bernardes.....	12.000,00
14. Caixa Escolar da E.E. de Calciolândia	12.000,00
15. Caixa Escolar da E.E. de Paineiras	12.000,00
16. Caixa Escolar da E.E. de Barra do Melo	12.000,00
17. Caixa Escolar da E.E. de Boca da Mata	12.000,00
18. Caixa Escolar da E.E. D. Berenice de M.Pinto...	46.000,00
19. Ypiranga Esporte Clube	500.000,00
20. Associação Atlética Arcoense	500.000,00
21. Paineiras Futebol Clube	40.000,00
22. Juventus Esporte Clube	40.000,00
23. Boa Vista Futebol Clube	40.000,00
24. Vargem Esporte Clube	40.000,00
25. União Esporte Clube (brejo).....	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Sala das Sessões, em 24/10/83
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

APROVADO
Sala das Sessões, em 07/11/83
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

26. União Futebol Clube (Gameleira).....	40.000,00
27. Bolsas de Estudos	10.000.000,00
28. FUMUSA-Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos.....	24.800.000,00
29. Santa Casa de Arcos	400.000,00
30. FHEMIG.....	70.000,00
31. APAE.....	2.500.000,00
32. ASA- Assistência Social de Arcos	1.000.000,00
33. Sociedade de São Vicente de Paulo.....	1.200.000,00
34. Sociedade de São Vicente de Paulo Barra do Melo.	40.000,00
35. Associação de Cegos SANTA LUZIA	12.000,00
36. Casa da Amizade	30.000,00
37. Abrigo Belo Horizonte	45.000,00
38. Coral Ave Verum	1.000.000,00
soma	48.335.000,00

Artº 2º - Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei, serão por conta de dotaçoẽs orçamentárias próprias.

Artº 3º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 08 / 11 / 1983.

Plácido Ribeiro Vaz
PREFEITO MUNICIPAL

Regina de Fátima Rodrigues
SECRETARIA

Visto: / /
Plácido R.V.J
Prefeito Municipal